

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

RESOLUÇÃO N° 002/ 2018

LISTA DE ENTIDADES HABILITADAS A PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO ALEGRE/ AL

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação de Campo Alegre/ AL formado pelos representantes do Poder Executivo, torna público a lista das entidades não governamentais habilitadas a participarem da Eleição do Conselho Municipal de Habitação- CMH (Lei Municipal nº 891/2018), conforme o calendário publicado no dia 16 de outubro de 2018 por meio do Edital de Convocação nº 001/2018 que foi divulgado através das mídias sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar as Entidades da sociedade civil aptas a concorrerem à eleição para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO ALEGRE/ AL, mandato 2018-2020, conforme tabela a seguir:

SEGMENTOS	ENTIDADES	RESULTADO/ JUSTIFICATIVA
Representantes dos Prestadores de Serviços.	Associação do Bem Estar Social e Cultural- ABESC.	1. Habilitada
Representantes dos Usuários.	 Associação de Moradores do Olival Tenório Costa; Associação dos Produtores Rurais e 	 Habilitada; Habilitada; Habilitada.
	Agricultores Familiares	



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

		de Campo Alegre;	
		3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campo Alegre/ AL.	
Representantes	dos	1. Conselho Regional de Serviço Social- CRESS	
Profissionais Área.	da	16ª Região/ AL.	

Art. 2º A partir da publicação da respectiva resolução ocorrerá o prazo de 48 horas, para recebimento de impugnação por qualquer cidadão, com a apresentação no mesmo ato, das provas alegadas.

Art. 3º O Conselho Municipal, ouvirá o impugnado no prazo de 24 horas, a partir da notificação, abrindo vistas ao Ministério Público para manifestação e decidindo em seguida, o CMH, em igual prazo.

Art. 4º A Assembleia eleitoral será realizada no dia 30 de outubro de 2018 na Câmara dos Vereadores, próximo a Prefeitura do Município – Centro de Campo Alegre/AL, às 09h. No dia ocorrerá a eleição e apuração dos votos. É necessário que todas as entidades habilitadas devem se apresentar, através de um representante.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/ AL 23 de outubro de 2018.

Luiza Rosa Lima de Santana Presidente do CMH



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Coordenadora da Comissão Eleitoral **ANEXO**

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CAMPO ALEGRE-ALAGOAS

Processo Eleitoral de Instituições da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Habitação de Campo Alegre- Alagoas.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Mobilização:	08 à 11 de outubro de 2018
Inscrições:	15 à 19 de outubro de 2018
Publicação do Edital com os nomes das	
entidades habilitadas:	23 de outubro de 2018
Encerramento do prazo de	26 de outubro de 2018
impugnações	
Eleição apuração e resultado	30 de outubro de 2018
Posse dos Conselheiros	06 de novembro de 2018